



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 32
DE 27 DE ABRIL DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, às 15h, por videoconferência (meet.google.com/oqa-uimd-ifg), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 32 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Profª Ana Maria Müller de Magalhães e com a presença do Sr. Danilo Knijnik. Ausência justificada: Sr. Luiz José Nogueira Lima. Na secretaria dos trabalhos, Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone De Lima Souza. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sra. JANAÍNA CARLA FARIAS, indicada pelo Ministério da Educação como representante do Ministério da Educação, para exercer o cargo de Conselheiro Fiscal Titular do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA - documentos nºs 0958963, 0958968, 0958971, 0958972, 0958973, 0958975, 0960509 e 0960571.

Analisando a documentação supracitada e considerando o Parecer favorável (0962860) do Sr. Luiz José Nogueira Lima, representante do Comitê de Auditoria, ausente nesta reunião por incompatibilidade de agenda, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a Sra. **JANAÍNA CARLA FARIAS** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira Titular do Conselho Fiscal como representante do Ministério da Educação, em substituição à Conselheira Sra. **Carla Baksys Pinto**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, os artigos 147 e 162 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Verificou-se que, conforme os documentos apresentados, a indicada ocupou o cargo de Assessora Especial do Governador do Estado Ceará (documento 0958973, pág. 3). O Comitê verificou que, de fato, nos termos da Lei Estadual do Ceará nº 16.710, art. 50, Parágrafo 2º o referido cargo é definido como de Secretário de Estado. Ademais, a indicada exerce atualmente o cargo de Chefe da Assessoria Especial do Ministério da Educação, código CCE 1.16, classificado como DAS-2. Finalmente, o Comitê incorpora as razões constantes no parecer nº 7 (0962860), no que se refere à formação acadêmica da indicada. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

Ana Maria Müller de Magalhães
Presidente
Representante do Conselho de Administração

Danilo Knijnik
Representante do Conselho de Administração

Vanessa de Oliveira Pierozan
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÁC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 27/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 27/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 27/04/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958941** e o código CRC **25FA6944**.